



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____ 18/02/2013 _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Ementa: Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Comunicação Externa - CC-3.

Autoria: Paulo Henrique Couzi Rosa e Wagner Duffrayer Souza

AUTUAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e treze (2013), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu Robson Dias Moura e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002/2013

APROVADO

Em 11 de 03 de 2013


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Voteação única

“Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Comunicação Externa – CC-3.”

O Vereador com assento nesta Casa de Leis e no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Nomear a Srta. **SABRINA BARBOSA FERNANDES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF-MF sob o nº 092.115.307-41, no Cargo Comissionado – CC3 –, Assessor de Comunicação Externa.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

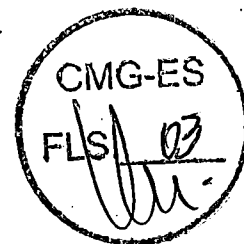
Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 18 de fevereiro de 2013.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Vereador da CMG

WAGNER DUFRAYER SOUZA
Vereador da CMG

SABRINA BARBOSA FERNANDES



DADOS PESSOAIS

DATA DE NASCIMENTO: 22/02/1981.

NATURALIDADE: GUAÇUÍ/ES.

NACIONALIDADE: BRASILEIRA.

FILIAÇÃO: PAULO CESAR FERNANDES e LIZETE DE SÁ BARBOSA FERNANDES.

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA.

CPF: 092.115.307-41

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA BOM JESUS DO LIVRAMENTO, 280, CASA, BAIRRO CENTRO,
GUAÇUÍ/ES - CEP 29560-000.

TEL.: (28) 3553-2810 - RESIDÊNCIA.

(28) 9948-1134 - CELULAR.

E-MAIL.: *sabrina_bf@hotmail.com*

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO** – UNIVERSIDADE IGUAÇU CAMPUS V ITAPERUNA/RJ – CONCLUÍDO EM 18/12/2004.
- **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO** – FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA SERRA (FASE) EM PARCERIA COM O CENTRO DE EVOLUÇÃO PROFISSIONAL (CEP) – SERRA/ES – CARGA HORÁRIA DE 360 HORAS PRESENCIAIS – 08/2006 A 07/2007.

CURSOS E PALESTRAS

- **CURSO PREPARATÓRIO INTENSIVO AO CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO** – compreendendo temas de Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Civil, Português e Informática – VITÓRIA/ES – CARGA HORÁRIA DE 155 HORAS/AULA - 01/2011 A 04/2011.
- **CURSO DE LIDERANÇA DA ESCOLA DE LÍDERES E ADORADORES** – VITÓRIA/ES - 12/2009.
- **SEMINÁRIO JURÍDICO – “A PROTEÇÃO AOS NOVOS DIREITOS E A RELAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM O TERCEIRO SETOR”** – CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS/AULA - 10/2009.
- **CURSO PREPARATÓRIO PROJETO JURÍDICO (TURMA11) – CEP – CENTRO DE EVOLUÇÃO PROFISSIONAL, RAZÃO SOCIAL META – NÚCLEO DE ESTUDOS**



GERAIS LTDA – VITÓRIA/ES – CARGA HORÁRIA DE 550 HORAS/AULA - 26/04/2006 A 22/03/2007.

- **CURSO DA LINGUA PORTUGUESA (SESTAJU) – VITÓRIA/ES - CARGA HORÁRIA DE 27 HORAS - 10/2005.**
- **1º SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - ITAPERUNA/RJ - CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS - 05/2004.**
 - O Código de Defesa do Consumidor e Serviços de Saúde.
 - Responsabilidade Penal dos Profissionais de Saúde.
 - Responsabilidade Civil de Clínicas e Hospitais.
 - Responsabilidade Civil dos Profissionais de Saúde e o Novo Código Civil.
- **TÉCNICO DE URNA NO TREINAMENTO PARA AS ELEIÇÕES 2004, MINISTRADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL, ATRAVÉS DA EMPRESA PROBANK – VITÓRIA/ES - 2004.**
- **ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO (SESTAJU) - VITÓRIA/ES - CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS - 03/2004.**
- **LIDERANÇA E GERENCIAMENTO DE PESSOAS (SESTAJU) - VITÓRIA/ES - CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS - 08/2004.**
- **1º MEGA DIREITO - GUAÇUÍ/ES - CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS - 11/2003.**
- **OS MESTRES DO DIREITO – ITAPERUNA/RJ – CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS - 05/2002.**
 - Direito das Coisas no Novo Código Civil.
 - Direito de Família no Novo Código Civil.
 - Responsabilidade Civil no Novo Código Civil.
 - A Reforma do CPC em Matéria de Recursos.
 - A Nova Lei de Tóxicos.
 - Crimes Hediondos e Progressão de Regime.
- **A ALCA E A CRISE BRASILEIRA, ITAPERUNA/RJ – CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS - 06/2002.**
- **IV CICLO DE PALESTRAS – AS MUDANÇAS TRAZIDAS PELO NOVO CÓDIGO CIVIL – GUAÇUÍ/ES – CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS - 08/2002.**
- **CURSO DE INFORMÁTICA – INTERNET E WORD AVANÇADO - ESPERA FELIZ/MG - CARGA HORÁRIA DE 50 HORAS -11/2002.**
- **II CICLO DE PALESTRAS - SOBRE DIVERSOS TEMAS DO DIREITO - GUAÇUÍ/ES - CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS - 05/2001.**
- **III CICLO DE PALESTRAS – LEGISLAÇÃO E MEIO AMBIENTE DA REGIÃO DO CAPARÓ - GUAÇUÍ/ES - CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS -10/2001.**
- **CURSO DE HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO – GUAÇUÍ/ES - 12/1999.**

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA NAS ÁREAS: TRABALHISTA E CÍVEL - DORIAN FL S. OS** - JOSÉ DE SOUZA – GUAÇUÍ/ES - 2002.
- **EMPRESA PROBANK SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA** - CARGO: TÉCNICO DE URNA – 08/2004 A 10/2004.
- **CARTÓRIO DO CRIME – FÓRUM JUIZ JOSÉ TATAGIBA – GUAÇUÍ/ES.** CUMPRINDO PROCESSOS E AUXILIANDO NAS DEMAIS ATIVIDADES CARTORÁRIAS – GUAÇUÍ/ES - 2005 A 03/2006.
- **PROPRIEDADE AGRÍCOLA** – CARGO: SECRETÁRIA – GUAÇUÍ/ES - 2006.
- **REIS & OLIVEIRA LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – VITÓRIA/ES - 2008.
- **OLIVEIRA LIMA & PASSOS COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – VITÓRIA/ES - 04/2010 A 12/2010.
- **ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE ERON DOMINGOS NUNES** – GUAÇUÍ/ES - 2012.

ESTÁGIOS

- **FÓRUM JUIZ JOSÉ TATAGIBA - COMARCA DE GUAÇUÍ/ES.** AUXILIANDO E EXECUTANDO OS EXERCÍCIOS DE TODAS AS ATIVIDADES CARTORÁRIAS NOS CARTÓRIOS DO 3º OFÍCIO, EXECUÇÃO FISCAL E CARTÓRIO DO CRIME, PARTICIPANDO TAMBÉM, DA REALIZAÇÃO DE JÚRIS E AUDIÊNCIAS (DIGITANDO E AUXILIANDO), ASSIM COMO, ELABORANDO SENTENÇAS E DEMAIS PEÇAS PROCESSUAIS NO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA – GUAÇUÍ/ES – 2002-2004.
- **CARTÓRIO ELEITORAL DA ZONA 13.** EXERCENDO ATIVIDADES CABÍVEIS DENTRO E FORA DO CARTÓRIO – GUAÇUÍ/ES - 2004.

Guaçuí/ES, 31 de Janeiro de 2013.

Sabrina Barbosa Fernandes

Sabrina Barbosa Fernandes



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 19 de fevereiro de 2013.

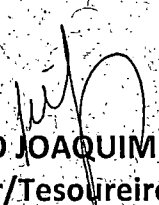
Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
Wagner Duffrayer Souza

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, venho informar que as contratações de que tratam os Projetos de Resolução nºs 001/2013, 002/2013, 003/2013 e 004/2013, e as despesas para fazer face às contratações estão dentro do limite de desembolso com servidores desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, envio meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente.


ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA
Contador/Tesoureiro



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**Projeto de Resolução nº 002/2013 – Nomeia
Servidor no Cargo de Assessor de Comunicação
Externa – CC-3.**

**Autoria: Vereadores Paulo Henrique Couzi
Rosa e Wagner Duffrayer Souza.**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 18/02/2013.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.

Wagner Duffrayer Souza
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO

Projeto de Resolução nº 002/2013 – Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Comunicação Externa – CC-3.

Autoria: Vereadores Paulo Henrique Couzi Rosa e Wagner Duffrayer Souza.

Preliminarmente, é necessário que façamos pontuais esclarecimentos sobre o cargo em comissão.

Na precisa definição de Celso Antônio Bandeira de Mello: **“Cargo em comissão, ou cargo em provimento em comissão, é aquele predisposto, ou vocacionado, a ser preenchido por um ocupante transitório, de confiança da autoridade que o nomeou e que nele permanecerá enquanto dela gozar. Por isso, diz-se que tais cargos são de livre provimento. Isto significa que a autoridade com poderes para preenchê-los pode nomear a pessoa de sua escolha. Não há, pois, concurso para provimento de cargo em comissão.”**

O projeto de resolução em análise é para a nomeação de servidora para o cargo de assessora de comunicação externa, referência CC-3, cargo este vago na Estrutura da Câmara Municipal de Guaçuí. E ainda, a despesa com a contratação está dentro dos limites de desembolso, conforme atesta o contador desta Casa de Leis.

Assim, está o Projeto de Resolução de matéria *interna corporis* da Casa de leis, razão pela qual entendemos que merece prosperar.

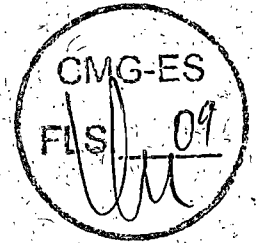
É o nosso parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES, 19 de fevereiro de 2013.

MARCO ANTONIO COSTA
Procurador Interino da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 002/2013 – Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Comunicação Externa – CC-3.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, in fine assinados, membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, somos pela tramitação normal do **Projeto de Resolução nº 002/2013, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Couzi Rosa e Wagner Duffrayer Souza**, dado a sua legalidade, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa Legiferante.

Sala da Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 19 de fevereiro de 2013.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA _____


- Relator -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA _____


- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO _____

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 001/2013 – Nomeia servidor no cargo de assessor de comunicação externa – CC-3.

Autoria: Vereadores Paulo Henrique Couzi Rosa e Wagner Duffrayer Souza.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, in fine assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, somos pela tramitação normal do **Projeto de Resolução nº 001/2013, Nomeia servidor no cargo de assessor de comunicação externa – CC-3**, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico Interino e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala da Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 25 de fevereiro de 2013.

RUBENS MARCELINO DE SOUZA

- Relator -

EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES

- Presidente -

SANDRA ELIENI DO NASCIMENTO MACHADO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 218/2013

Nomeia Servidora no Cargo de Assessora de Comunicação Externa – CC-3.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Nomear a Srta. **Sabrina Barbosa Fernandes**, brasileira, solteira, inscrita no CPF-MF sob o nº 092.115.307-41, no Cargo Comissionado – CC-3, Assessora de Comunicação Externa.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 12 de março de 2013.


WAGNER DUFFRAYER SOUZA

Presidente da CMG